



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
 Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
 Programa de Pós-Graduação em Filosofia - Mestrado e Doutorado
 Programa de Pós-Graduação em Filosofia, recomendado pela CAPES (OFÍCIO Nº417-15/2007/CTC/CAA/CAPES)

EDITAL Nº 24/2018
SELEÇÃO DE ALUNO OU ESPECIAL (1/2018)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia tornam público, para conhecimento, o processo de Seleção de Candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPel estarão abertas nos dias **13 e 14 de março de 2018**, das **15 h às 18 h** na Secretaria do Programa, 3º andar, sala 302, rua Cel. Alberto Rosa, 154 – Porto - CEP 96010-770, Pelotas/RS.
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2018, pagando uma taxa de inscrição por disciplina solicitada (no caso de duas disciplinas, duas taxas de inscrição). Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada em função do número de vagas disponíveis por disciplina (05), ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina, em que não for preenchido o número de vagas permitido regimentalmente.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Filosofia ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgfil>) ou na Secretaria do Programa, (Campus das Ciências Sociais, terceiro andar, Rua Cel. Alberto Rosa, 154, Centro – CEP 96010-770, Pelotas/RS). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - e) Uma fotografia 3x4
 - f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp com os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264 Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá apresentar uma Carta de Intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **14 de março de 2018**, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data. No caso das inscrições via SEDEX, o candidato deverá enviar ao e-mail ppgfilosofia@ufpel.edu.br cópia do comprovante de pagamento de inscrição, do diploma da graduação ou do atestado de conclusão de curso, do histórico escolar e da carta de intenções.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do Processo de Seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos da UFPel estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Campus das Ciências Sociais, terceiro andar, sala 302, Rua Cel. Alberto Rosa, 154, Centro – CEP 96010-770, Pelotas/RS), ou pelo telefone (53) 32845526, ou pelo endereço eletrônico ppgfilosofia@ufpel.edu.br.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na Carta de Intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a. Disciplina: **Fundamentos Filosóficos do Pensamento Político Moderno III**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: segunda-feira, às 14 horas

Local: Campus das Ciências Sociais

Ministrante: Prof^a Dr^a Sônia Schio

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Hannah Arendt (1906-1975) e o conceito de Política, no séc. XX, pós-Totalitarismo Nazista (1933-1945). A acepção de Justiça implícito em suas obras (mesmo ela não possuindo uma formação jurídica específica e não ter problematizado diretamente esse assunto em seus escritos). Relação entre Política, Justiça e Liberdade (a preocupação arendtiana com os humanos e com sua vida em grupo). Pressupostos Modernos do Pensamento de Arendt sobre Justiça e Direito: Kant e Hegel. Bases teóricas antigas e Medievais: Platão Aristóteles, Cícero e Marsílio de Pádua.

b. Disciplina: **As Virtudes na Filosofia Medieval III**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: terça-feira, às 14 horas

Local: Campus das Ciências Sociais

Ministrante: Prof. Dr. Sérgio Strefling

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A origem das Universidades e o gênero das “Sumas” como enciclopédias de filosofia e ciências. O problema da ética na tradição filosófica (séculos VI a.C. até século XVI d.C.) e na modernidade. O conhecimento da realidade: a ignorância, a novidade e a soberba diante do problema da verdade. Os fundamentos do agir humano: origem, fim, razão, vontade e livre-arbítrio. O tratado das virtudes no *Comentário à ética nicomaquéia de Aristóteles* e na *Suma Teológica* de Tomás de Aquino. A essência da virtude. O sujeito da virtude. A distinção das virtudes: intelectuais, práticas e infusas. A causa das virtudes. A conexão das virtudes. As virtudes e as leis. A felicidade como fim último entre o indivíduo e o Estado.

c. Disciplina: **Tópicos de Ética Contemporânea III**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quarta-feira, às 14 horas

Local: Campus das Ciências Sociais

Ministrante: Prof. Dr. Clademir Araldi

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: *Ética e ascética em Nietzsche e Foucault.* A importância da ascética para a constituição ética do sujeito em Nietzsche e Foucault. O projeto nietzschiano de ‘naturalização da ascética’ desde *Humano, demasiado humano até Para além de bem e mal*. A genealogia do ideal ascético na *Genealogia da moral*. Foucault e o projeto de uma ‘etnologia da ascética’ na *Hermenêutica do sujeito*. Ascética e ética do cuidado de si nos escritos foucaultiano dos anos 1980. Convergências: as perspectivas ascéticas e estetizantes para a ética em Nietzsche e Foucault.

d. Disciplina: **Normas e ações: A LÓGICA DAS NORMAS PRESCRITIVAS I**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: sexta-feira, às 14 horas

Local: Campus das Ciências Sociais

Ministrante: Prof. Dr. Evandro Barbosa

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Definição de moralidade; a natureza da normatividade; excelência e obrigação moral; endosso reflexivo; origem do valor moral e o escopo da obrigação.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgfil>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.
- d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2018.

Profª Sônia Maria Schio
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Vinícius Farias Campos
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL-EM EXERCÍCIO

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 26/02/2018, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL**, Vice-Reitor, em 26/02/2018, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA SCHIO**, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em 28/02/2018, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055634** e o código CRC **F8B32538**.